



**RESOLUÇÃO 85 CMS/2023**

**Mafra, 25 de setembro de 2023.**

Dispõe Sobre a alteração do custeio da Unidade de Pronto Atendimento Padre Aldo Seidel (UPA 24h) de Mafra, alterando o custeio da opção V, para opção de custeio VIII.

**A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mafra (CMS)**, durante a sua ducentésima nonagésima sexta reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições em conformidade com as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90, a Lei Municipal 3.485 de 23 de março de 2010, e considerando:

**PORTARIA MS, Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017**, Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Portaria MS, nº 2611, de 05 de outubro de 2017**, que Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Padre Aldo Seidel), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Santa Catarina e Município de Mafra (SC).

Considerando também o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mafra, aprovado na centésima vigésima segunda reunião, em 13 de julho de 2010, homologado pelo decreto 3295/2010.

**Resolve:**

Aprovar a proposta de alteração de custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Mafra, alterando a opção de custeio V (6 profissionais médicos), para opção VIII (9 profissionais médicos)



**Edson Eckel**  
**Presidente do CMS – Mafra**